

PORTARIA Nº 06/2019

MARCOS BALDO, Presidente da Câmara de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 98, da lei 086/91, de 27.12.91; resolve:

INTERROMPER FÉRIAS, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO

De **NATÁLIA RHODEN BARP**, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, GRUPO III, Código – AOG (Atividades Operacionais e de Administração Geral), da Lei Municipal 1390/2014, de 20/11/2014 – Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, sob Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, concedidas pela Portaria nº 04/2019, de 07 de janeiro de 2018, ficando o período restante de 22 dias, a serem gozados em nova data.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Em 15 de janeiro de 2019.

MARCOS BALDO

Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que a presente Portaria,
foi registrada e publicada na forma da lei, nesta data.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva